



CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA Nº 44/2025

Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado em 1º lugar no concurso público para o cargo de Contador da Câmara Municipal de Icatu, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801597-96.2024.8.10.0091.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022 da Câmara Municipal de Icatu;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Icatu, Dra. Nivana Pereira Guimarães, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0801597-96.2024.8.10.0091, que reconheceu o direito líquido e certo do candidato aprovado em 1º lugar, JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, à nomeação e posse no cargo de Contador, determinando a sua convocação sob pena de multa pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, aprovado em 1º lugar no concurso público regido pelo Edital nº 01/2022, para comparecer à Câmara Municipal de Icatu no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, a fim de apresentar a documentação exigida pelo edital e tomar posse no cargo de CONTADOR (nível superior), nos termos da decisão judicial e da legislação aplicável.



Art. 2º O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos exigidos, implicará renúncia à vaga, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu, 26 de setembro de 2025.

ROBERT DOS SANTOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Icatu – MA